



Publicado em Placar

Em 19/10/2001

*Silvânia dos Reis Silva*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Silvânia dos Reis Silva  
Assistente 1  
Mat.: 13888

**DECRETO Nº 1604/2001, de 19 de outubro de 2001.**

**Dispõe sobre a permissão de direito real de uso da área localizada no Parque Cesamar e dá outras providências**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município e Lei n.º 856, de 27 de dezembro de 1999, que regulamenta a utilização de áreas públicas do Município de Palmas, por trailers, quiosques e similares,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido ao Senhor FRANCISCO BEZERRA DE MENEZES FILHO, permissão de direito real de uso, a título precário, de área localizada no Parque Cesamar a instalação de um Tobogã e um Free Fall, conforme especificado no Processo nº 1042232/2001 e nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**, aos 19 dias do mês de outubro de 2001, 13º ano da criação de Palmas.

*Nilmar Gavino Ruiz*  
**NILMAR GAVINO RUIZ**  
Prefeita de Palmas

*Paulo Leniman Barbosa Silva*  
**Paulo Leniman Barbosa Silva**  
Advogado Geral do Município

*Marcello de Lima Lelis*  
**Marcello de Lima Lelis**  
Presidente da Agência do Meio Ambiente e Turismo